



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 - Ano VIII - n.º 1236 - Distribuição Gratuita

AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO POSTO DE SAÚDE DA VILA DIRCE ESTÃO EM ANDAMENTO



A Prefeitura de Serra Negra está construindo um novo e moderno posto de saúde na Vila Dirce. A unidade vai atender não apenas o loteamento, mas também moradores das redondezas e de outros bairros.

O antigo prédio, de 158 m², foi demolido para dar lugar a uma estrutura muito mais ampla, com 500 m², na esquina das ruas José Maria Franco de Godoy e Jorge Félix da Silva. A empresa licitada responsável pela obra finalizou o muro de arrimo;

deu início à fundação do edifício em que será instalado o posto de saúde com vigas baldrame, blocos de coroamento e inserindo as armaduras dos pilares.

A unidade manterá o nome em homenagem ao vereador Celso Bueno Corsetti. O investimento total é de R\$ 2.212.227,58, proveniente do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC-Seleções), do Governo Federal, destinado à implantação de unidade de saúde de porte II.

EDUCAÇÃO EM ALTA EM SERRA NEGRA

O índice de alfabetização dos alunos que concluem o 1º ano do ensino fundamental nas escolas municipais de Serra Negra chegou a 91,69% em 2025. Isso significa que mais de nove em cada dez crianças já sabem ler e escrever ao final dessa etapa.

O resultado supera os 85,07% registrados em 2024 e confirma a evolução contínua após os impactos da pandemia. Em 2023, o índice era de 68,71%, e em 2022, de 68,69%.

Esse avanço é fruto de um conjunto de investimentos e ações permanentes, entre eles:

- reformas e manutenção das escolas;
- projetos pedagógicos como Infância Conectada, Despertar da Cidadania e Leitura Não Tira Férias;
- ensino apostilado com metodologia diferenciada e capacitação de professores;



- reforço escolar, tutores para alunos com dificuldades e oficinas de orientação de estudos;
- melhoria constante da renda escolar;
- distribuição de mochilas, material escolar e uniformes;
- projetos como Horta nas Escolas;
- atendimento de saúde bucal e apoio psicológico às famílias, dentre outros.

Educação pública de qualidade, com resultados concretos e compromisso permanente com o futuro das crianças de Serra Negra.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x

IPTU, ISS & TAXAS*



Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br



Farmácias de Plantão - Dezembro de 2025

Data	Dia da semana	Farmácia			
1º	Segunda-feira	Drogaria Total-VIP	16	Terça-feira	Drogaria Total-VIP
2	Terça-feira	Danilo's 2	17	Quarta-feira	Danilo's 2
3	Quarta-feira	Virgínia	18	Quinta-feira	Virgínia
4	Quinta-feira	Drogamaxx	19	Sexta-feira	Drogamaxx
5	Sexta-feira	Central	20	Sábado	Central
6	Sábado	Drogaria Total-VIP	21	Domingo	Drogaria Total-VIP
7	Domingo	Danilo's 2	22	Segunda-feira	Danilo's 2
8	Segunda-feira	Virgínia	23	Terça-feira	Virgínia
9	Terça-feira	Drogamaxx	24	Quarta-feira	Drogamaxx
10	Quarta-feira	Central	25	Quinta-feira	Central
11	Quinta-feira	Drogaria Total-VIP	26	Sexta-feira	Drogaria Total-VIP
12	Sexta-feira	Danilo's 2	27	Sábado	Danilo's 2
13	Sábado	Virgínia	28	Domingo	Virgínia
14	Domingo	Drogamaxx	29	Segunda-feira	Drogamaxx
15	Segunda-feira	Central	30	Terça-feira	Central
			31	Quarta-feira	Drogaria Total-VIP

Endereços

Drogaria Total – VIP: Rua Coronel Pedro Penteado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972 //

Drogaria Danilo's: Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418 // **Farmácia Central:** Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202 // **Drogaria Raiofarma:**

Rua Sete de Setembro, nº128 - Tel: (19) 3892-1520 // (19) 99901-1520 // **Farmácia da Virgínia:** R. 7 de Setembro, 318, Centro - Tel: (19) 3892-1037 // **DrogaMaxx:** Tv. Srg.

Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629 // **Farma Conde:** Av. Ariovaldo Viana, 96 – Centro - Tel: (19) 98934-5132.

CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob nº 08 – Pag. 16/17 – Livro B1
Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.
Jornalista Responsável:
Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.980,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS COM INSTALAÇÃO PARA ÁREA DE LAZER E RECREAÇÃO

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos produtos/materiais/serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17h00min do dia 31 de dezembro de 2.025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3892-9700, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Serra Negra, 19 de dezembro de 2025. Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº. 007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 221.222,34.

DATA: 03/10/2025.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 141/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: AGRO TD COMERCIO DE PLANTAS LTDA. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL: R\$ 15.810,30. Serra Negra, 08 de dezembro de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 536/2025.

PROCESSO Nº 972/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "CONSERTO VAN JUMPER para SECRETARIA DA EDUCAÇÃO" com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de dezembro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referênc-

cia. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 19 dezembro de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 150/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS USADOS EM CURATIVOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 09/01/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 22/12/2025 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 19 de Dezembro de 2025 Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Nos termos do Art. 72, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e pela equipe de apoio e RATIFICO o Credenciamento/Inexigibilidade em tela a empresa: COMPUNews PEDREIRA COMERCIO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA - ME Serra Negra, 05 de Dezembro de 2025 Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 552/2025

PROCESSO 833/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS INJETORES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 134/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:



1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DIESELTRUCK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA - EPP

CNPJ nº: 08.493.672/0001-98

Endereço: RUA HELENA DE MORAES TRANI, N.º 200, SANTA BARBARA, CEP: 13.97-105, SANTA BARBARA/SP

Telefone: (19) 3813-9696

Representada por MARCELO BARIZON BRUNIALTI

CPF: 137.627.788-33

Lote: 1 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:02:34

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22	BOSCH	2 Unidade(s)	R\$ 10.282,98	R\$ 20.565,96
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E22	BOSCH	2 Unidade(s)	R\$ 4.142,02	R\$ 8.284,04
Valor total Contratado:					R\$ 28.850,00

Lote: 2 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:02:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW24220	BOSCH	6 Peça(s)	R\$ 8.925,80	R\$ 53.554,80
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO VW24220	BOSCH	6 Unidade(s)	R\$ 2.848,36	R\$ 17.090,16
Valor total Contratado:					R\$ 70.644,96

Lote: 3 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:02:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A JUMPER CITROEN 2.3	BOSCH	14 Unidade(s)	R\$ 16.514,59	R\$ 231.204,26
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A JUMPER CITROEN 2.3	BOSCH	14 Unidade(s)	R\$ 11.558,62	R\$ 161.820,68
Valor total Contratado:					R\$ 393.024,94

Lote: 4 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:02:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DA RENAULT MASTER 2.3	BOSCH	23 Peça(s)	R\$ 17.750,69	R\$ 408.265,87
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A RENAULT MASTER 2.3	BOSCH	23 Unidade(s)	R\$ 10.126,61	R\$ 232.912,03
Valor total Contratado:					R\$ 641.177,90

Lote: 5

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:02:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO INTERNATIONAL DURASTAR	BOSCH	1 Peça(s)	R\$ 1.302,55	R\$ 1.302,55
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO INTERNATIONAL DURASTAR.	BOSCH	1 Unidade(s)	R\$ 289,45	R\$ 289,45
Valor total Contratado:					R\$ 1.592,00

Lote: 6

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:31:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO DAILY 70C17	BOSCH	1 Peça(s)	R\$ 2.606,85	R\$ 2.606,85
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO IVECO DAILY 70C17	BOSCH	1 Unidade(s)	R\$ 5.253,65	R\$ 5.253,65
Valor total Contratado:					R\$ 7.860,50

Lote: 7

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:31:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW17210	BOSCH	1 Peça(s)	R\$ 6.177,91	R\$ 6.177,91
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO VW17210	BOSCH	1 Unidade(s)	R\$ 3.175,09	R\$ 3.175,09
Valor total Contratado:					R\$ 9.353,00

Lote: 8

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:31:37

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26.280	BOSCH	2 Unidade(s)	R\$ 4.479,81	R\$ 8.959,62
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26.280	BOSCH	2 Unidade(s)	R\$ 8.520,00	R\$ 17.040,00
Valor total Contratado:					R\$ 25.999,62

Lote: 9

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:31:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW7100	BOSCH	3 Peça(s)	R\$ 4.050,75	R\$ 12.152,25
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO VW7100	BOSCH	3 Unidade(s)	R\$ 2.424,00	R\$ 7.272,00
Valor total Contratado:					R\$ 19.424,25

Lote: 11

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:45:23

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA PÁ CARREGADEIRA	BOSCH	1 Unidade(s)	R\$ 26.074,00	R\$ 26.074,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A PÁ CARREGADEIRA CATERPILAR 924H	BOSCH	1 Unidade(s)	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
Valor total Contratado:					R\$ 31.674,00



Lote: 14

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:45:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS AGRALE/LAVRALE	BOSCH	2 Peça(s)	R\$ 908,33	R\$ 1.816,66
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O ÔNIBUS AGRALE/LAVRALE	BOSCH	2 Unidade(s)	R\$ 3.014,00	R\$ 6.028,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.844,66

Lote: 15

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:45:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO MB1113	BOSCH	1 Peça(s)	R\$ 2.266,38	R\$ 2.266,38
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO MB 1113	BOSCH	1 Unidade(s)	R\$ 2.773,00	R\$ 2.773,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.039,38

Lote: 16

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:57:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA O ÔNIBUS MB812	BOSCH	1 Peça(s)	R\$ 9.579,73	R\$ 9.579,73
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O ÔNIBUS MB812	BOSCH	1 Unidade(s)	R\$ 2.783,89	R\$ 2.783,89
Valor total Contratado:					R\$ 12.363,62

Lote: 17

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:57:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VW15190	BOSCH	3 Peça(s)	R\$ 6.566,75	R\$ 19.700,25
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O ÔNIBUS VW 15190	BOSCH	3 Unidade(s)	R\$ 7.344,03	R\$ 22.032,09
Valor total Contratado:					R\$ 41.732,34

Lote: 18

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:57:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN SOLAR 225 LCVB	BOSCH	1 Peça(s)	R\$ 2.756,63	R\$ 2.756,63
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN SOLAR 225 LCV	BOSCH	1 Unidade(s)	R\$ 1.638,98	R\$ 1.638,98
Valor total Contratado:					R\$ 4.395,61

Lote: 19

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:57:41

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO 170E28	BOSCH	4 Peça(s)	R\$ 12.290,58	R\$ 49.162,32
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO IVECO 170E28	BOSCH	4 Unidade(s)	R\$ 2.611,14	R\$ 10.444,56
Valor total Contratado:					R\$ 59.606,88

Lote: 20

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:57:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO VERTIS 130V19	BOSCH	1 Peça(s)	R\$ 6.485,63	R\$ 6.485,63
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO IVECO VERTIS 130V19	BOSCH	1 Unidade(s)	R\$ 890,10	R\$ 890,10
Valor total Contratado:					R\$ 7.375,73

Lote: 21

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 10:07:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO CALY 35S14	BOSCH	3 Peça(s)	R\$ 8.227,72	R\$ 24.683,16
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO IVECO DAILY 35S14	BOSCH	3 Unidade(s)	R\$ 5.245,15	R\$ 15.735,45
Valor total Contratado:					R\$ 40.418,61

Lote: 22

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 10:08:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO 170E21	BOSCH	2 Peça(s)	R\$ 11.910,46	R\$ 23.820,92
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E21	BOSCH	2 Unidade(s)	R\$ 5.280,66	R\$ 10.561,32
Valor total Contratado:					R\$ 34.382,24

Lote: 23

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 10:08:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW24260	BOSCH	1 Peça(s)	R\$ 4.426,26	R\$ 4.426,26
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O CAMINHÃO VW24260	BOSCH	1 Unidade(s)	R\$ 7.328,18	R\$ 7.328,18
Valor total Contratado:					R\$ 11.754,44

Lote: 24

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 10:08:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DA BOXER MINIBUS	BOSCH	2 Peça(s)	R\$ 19.590,00	R\$ 39.180,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A BOXER MINIBUS	BOSCH	2 Unidade(s)	R\$ 12.618,54	R\$ 25.237,08
Valor total Contratado:					R\$ 64.417,08

Lote: 25

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 10:08:08

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE OPACIDADE	BOSCH	20 Unidade(s)	R\$ 297,00	R\$ 5.940,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.940,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Forma de entrega/execução: O prazo para retirada dos equipamentos é de no máximo 48 (quarenta e oito) horas e o prazo de execução dos serviços é de até 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogada



mediante a solicitação da contratada e autorizado pela contratante. O serviço só deverá ser executado mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser retirado/entregue no seguinte local:

-Garagem Municipais – Av. Juca Preto, n.º 905 – Ao lado do Corpo de Bombeiros – de segunda às sextas-feiras das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Fone para contato: (19) 3892-8105/2969.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 134/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.524.872,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 553/2025

PROCESSO 833/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS INJETORES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 134/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avencido a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de for-



necimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : DIESELTRONIC COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP

CNPJ nº : 02.458.761/0001-17

Endereço : RUA HELENA DE MORAES TRANI, N.º 210, SANTA BARBARA, CEP: 13.97-105, SANTA BARBARA/SP

Telefone : (19) 3863-2500

Representada por : ANTONIO CARLOS BRUNIALTI

CPF: 073.981.318-87

Lote: 10

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:31:43

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA JCB	DELPHI	3 Peça(s)	R\$ 11.556,15	R\$ 34.668,45
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A RETROESCAVADEIRA JCB	DELPHI	3 Unidade(s)	R\$ 3.524,40	R\$ 10.573,20
Valor total Contratado:					R\$ 45.241,65

Lote: 12

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:45:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CASE	DELPHI	2 Peça(s)	R\$ 1.246,23	R\$ 2.492,46
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A RETROESCAVADEIRA CASE	DELPHI	2 Unidade(s)	R\$ 2.405,00	R\$ 4.810,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.302,46

Lote: 13

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Inicio da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2025 as 09:45:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PEÇAS DIVERSAS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR VALTRA	DELPHI	4 Peça(s)	R\$ 2.889,40	R\$ 11.557,60
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O TRATOR VALTRA	DELPHI	4 Unidade(s)	R\$ 2.670,00	R\$ 10.680,00
Valor total Contratado:					R\$ 22.237,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega/execução: O prazo para retirada dos equipamentos é de no máximo 48 (quarenta e oito) horas e o prazo de execução dos serviços é de até 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogada mediante a solicitação da contratada e autorizado pela contratante. O serviço só deverá ser executado mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser retirado/entregue no seguinte local:

-Garagem Municipais – Av. Juca Preto, n.º 905 – Ao lado do Corpo de Bombeiros – de segunda às sextas-feiras das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Fone para contato: (19) 3892-8105/2969.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 134/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto nº 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 74.781,47 (Setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.



3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 551/2025

PROCESSO 852/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA OS SERVIÇOS DA GARAGEM MUNICIPAL

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 138/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME
CNPJ nº: 16.643.797/0001-85
Endereço: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, N.º 185, CENTRO, CEP: 13.710-000, TAMBAU/SP
Telefone: (19) 9283-8168
Representada por: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI
CPF: 308.810.698-84

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	TALHADORA TALHADERA REDONDA EM AÇO ¼ X 12 EM AÇO FORJADO.	np	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
Valor total Contratado:					R\$ 625,00

Lote: 2 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	PONTEIRA DE PEDREIRO - PONTEIRA DE AÇO 12 ¾, MANUAL, BARRA REDONDA.	np	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
Valor total Contratado:					R\$ 595,00

Lote: 3 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	TRENA - TRENA COM TRAVA 5 M.	eda	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
Valor total Contratado:					R\$ 795,00

Lote: 5 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	LAPIS DE CARPinteiro (CAPA VERMELHA OU CINZA)	brasfort	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
Valor total Contratado:					R\$ 250,00

Lote: 6 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	MARTEL - MARTEL EM AÇO PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM CABO DE MADEIRA.	eda	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.700,00

Lote: 7 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
1	MARRETA MARRETA EM AÇO DE 01 QUILOGRAMA, COM CABO DE MADEIRA.	tenace	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Valor total Contratado:					R\$ 500,00



Lote: 8

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PRUMO PRUMO DE CENTRO, CORPO EM METAL, TOCO PARA SUSTENTAÇÃO E AMARRAÇÃO DA CORDA, CORDA EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 2M (MEDIDA APROXIMADA), PESO 300 GRAMAS.	ramada	20 Unidade(s)	R\$ 20,00	R\$ 400,00

Valor total Contratado:

R\$ 400,00

Lote: 9

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	NIVEL NÍVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO 1 METRO.	max	20 Unidade(s)	R\$ 39,90	R\$ 798,00

Valor total Contratado:

R\$ 798,00

Lote: 10

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ESQUADRO ESQUADRO DE 60CM ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO, GRADUADO.	lotus	20 Unidade(s)	R\$ 36,00	R\$ 720,00

Valor total Contratado:

R\$ 720,00

Lote: 11

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LINHA DE PEDREIRO LINHA DE PEDREIRO EM POLIÉSTER, ROLO COM 100 METROS.	toplio	30 Unidade(s)	R\$ 9,50	R\$ 285,00

Valor total Contratado:

R\$ 285,00

Lote: 12

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ARCO DE SERRA ARCO DE SERRA, LÂMINA 12 CROMADO 437 COMP. X LARGURA 24 X ALT. 128MM.	nove54	10 Unidade(s)	R\$ 36,50	R\$ 365,00

Valor total Contratado:

R\$ 365,00

Lote: 13

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CARRIOLA DE MÃO PARA PEDREIRO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS, PNEU MACIÇO E CAÇAMBA GALVANIZADA, CHAPA 24.	metalosa	50 Unidade(s)	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00

Valor total Contratado:

R\$ 14.000,00

Lote: 14

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	COLHER DE PEDREIRO COLHER DE PEDREIRO 8.	brasfort	50 Unidade(s)	R\$ 18,00	R\$ 900,00

Valor total Contratado:

R\$ 900,00

Lote: 15

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	TORQUÉS TORQUÉS 12	eda	100 Unidade(s)	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

Valor total Contratado:

R\$ 3.500,00

Lote: 16

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	DESEMPENADEIRA DESEMPENADEIRA EM MADEIRA COM FELTRO 20 X 12.	mad	20 Unidade(s)	R\$ 22,00	R\$ 440,00

Valor total Contratado:

R\$ 440,00

Lote: 17

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	DESEMPENADEIRA DESEMPENADEIRA EM MADEIRA LISA 26 X 15.	mad	40 Unidade(s)	R\$ 8,90	R\$ 356,00

Valor total Contratado:

R\$ 356,00

Lote: 18

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 MTS.	alurem	10 Unidade(s)	R\$ 38,90	R\$ 389,00

Valor total Contratado:

R\$ 389,00

Lote: 19

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	DESEMPENADEIRA DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	compel	20 Unidade(s)	R\$ 14,90	R\$ 298,00

Valor total Contratado:

R\$ 298,00

Lote: 20

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SERRINHA DE AÇO SERRINHA DE AÇO 12	eda	100 Unidade(s)	R\$ 6,00	R\$ 600,00

Valor total Contratado:

R\$ 600,00

Lote: 21

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	BROXA BROXA QUADRADA PARA PINTURA 15CM	ramada	30 Unidade(s)	R\$ 7,90	R\$ 237,00

Valor total Contratado:

R\$ 237,00

Lote: 22

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	BROXA BROXA REDONDA PARA PINTURA 15CM	roma	30 Unidade(s)	R\$ 8,00	R\$ 240,00

Valor total Contratado:

R\$ 240,00



Lote: 23

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MARTELLO MARTELLO DE BORRACHA COM CABO	max	10 Unidade(s)	R\$ 11,90	R\$ 119,00
Valor total Contratado:					R\$ 119,00

Lote: 24

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MARTELLO EM AÇO PARA MARCENEIRO COM CABO	eda	30 Peça(s)	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.170,00

Lote: 25

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SERROTE	eda	12 Unidade(s)	R\$ 46,00	R\$ 552,00
Valor total Contratado:					R\$ 552,00

Lote: 26

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ENGRAXADEIRA 4 KGS	hidrolubz	12 Unidade(s)	R\$ 229,00	R\$ 2.748,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.748,00

Lote: 27

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MARRETÃO	tenace	6 Unidade(s)	R\$ 58,00	R\$ 348,00
Valor total Contratado:					R\$ 348,00

Lote: 28

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PÁ DE BICO EM AÇO, Nº 04, COM COMPRIMENTO ENTRE 100 E 120 CM, CABO DE MADEIRA E TERMINAÇÃO Y METÁLICA.	pandolfo	100 Unidade(s)	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.900,00

Lote: 29

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ENXADA - ENXADA DE METAL MÉDIA LARGA, COM APROXIMADAMENTE 32 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	vonder	200 Unidade(s)	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 11.000,00

Lote: 30

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ENXADA - ENXADA DE METAL ESTREITA COM APROXIMADAMENTE 28 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM	vonder	100 Unidade(s)	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.990,00

Lote: 31

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	ENXADÃO LARGO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	vonder	100 Unidade(s)	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.600,00

Lote: 32

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	ENXADÃO ESTREITO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	vonder	100 Unidade(s)	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
Valor total Contratado:					R\$ 4.300,00

Lote: 33

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	CAVADERA ARTICULADA COM CABO EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 150 CM.	minasul	50 Unidade(s)	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 3.000,00

Lote: 34

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	FOICE ABERTA (FERRO DE ROÇAR) - FOICE RONCA ABERTA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MTS	tramontina	50 Unidade(s)	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.945,00

Lote: 35

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	FOICE ROÇADEIRA - FOICE ROÇADEIRA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 MTS	tramontina	50 Unidade(s)	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.795,00

Lote: 36

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	LIMA CHATA LIMA CHATA PARA ENXADA, COM CABO EMBORRACHADO.	ls	50 Unidade(s)	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.045,00

Lote: 37

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	MACHADO MACHADO EM FERRO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 90 CM.	coroa	10 Unidade(s)	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.200,00

Lote: 38

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	PICARETA - PICARETA ALVIÃO DE FERRO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 90 CM.	tenace	10 Unidade(s)	R\$ 90,00	R\$ 900,00
Valor total Contratado:					R\$ 900,00



Lote: 39

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitário	Valor Total
1	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE 20 LITROS, TANQUE EM POLIETILENO, BOMBA TIPO PISTÃO, CÂMARA DE COMPENSAÇÃO EM LATÃO, PESO VAZIO APROXIMADO DE 5 QUILOGRAMAS, GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA.	nove54	10 Unidade(s)	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.500,00

Lote: 40

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitário	Valor Total
1	VASSOURA PARA JARDIM VASSOURA TIPO RASTELO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 22 DENTES, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,2M (22)	thompson	100 Unidade x Dia(s)	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
Valor total Contratado:					R\$ 2.400,00

Lote: 41

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitário	Valor Total
1	FORCADO RETO DE ARAME COM 4 DENTES COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120CM.	coroa	100 Unidade(s)	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.050,00

Lote: 42

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitário	Valor Total
1	ANCINHO ANCINHO CURVO LEVE DE 16 DENTES COM CABO METÁLICO DE 120CM.	tramontina	50 Unidade(s)	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.325,00

Lote: 43

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:25

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LIMATÃO LIMATÃO PARA MOTOSERRA SEM CABO.	kf	20 Unidade(s)	R\$ 11,90	R\$ 238,00
Valor total Contratado:					R\$ 238,00

Lote: 44

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitário	Valor Total
1	CHIBANCA CHIBANCA EM AÇO COM CABO EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 120CM	tenace	10 Unidade(s)	R\$ 110,90	R\$ 1.109,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.109,00

Lote: 45

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PÁ QUADRADA N° 05 COM CABO	pandolfo	10 Unidade(s)	R\$ 55,00	R\$ 550,00
Valor total Contratado:					R\$ 550,00

Lote: 46

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitario	Valor Total
1	DISCO DE CORTE REFRATARIO 4 1/2" X 1/8" X 7/8" - CF-22 - C36RBF41 - RPM MAX 8600 - 80 M/S - 114,3 X 3,2 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	percar	50 Unidade(s)	R\$ 6,60	R\$ 330,00
Valor total Contratado:					R\$ 330,00

Lote: 47

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitario	Valor Total
1	DISCO DE CORTE POLICORTE 12" X 1/8" X 3/4" - CAE-2 - A24RBF41 - RPM MAX 5000 - 80 M/S - 300 X 3,2 X 19,0 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	percar	50 Unidade(s)	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.000,00

Lote: 48

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitario	Valor Total
1	DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4" X 7/8" - DAE-36 - A20SBF27 - RPM MAX 8600 - 80 M/S - 177,8 X 6,4 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	percar	50 Unidade(s)	R\$ 16,00	R\$ 800,00
Valor total Contratado:					R\$ 800,00

Lote: 49

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitario	Valor Total
1	DISCO DE MAKITA DISCO DE MAKITA DIÂMETRO 110X20MM AZULEJO D08791	nove54	50 Unidade(s)	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.395,00

Lote: 50

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitario	Valor Total
1	DISCO DE MAKITA DISCO DE MAKITA DIÂMETRO 110X20MM CONCRETO D08785	nove54	50 Unidade(s)	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.095,00

Lote: 51

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitario	Valor Total
1	DISCO DE POLICORTE DE 18" - OBS: DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO, ESPESSURA DO DISCO 4MM, DIÂMETRO 356MM, 457 MM	percar	10 Peça(s)	R\$ 98,00	R\$ 980,00
Valor total Contratado:					R\$ 980,00

Lote: 52

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor		
			Quantidade	Unitario	Valor Total
1	DISCO DE AÇO FINO 4 1/2 X 3,64 X 7/8" - DAC-115-14 - EN12413 - RPM MAX 13370 - 80 M/S - 115 X 1,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: STARRET, ITAMB				



Lote: 53	Critério de Participação: Ampla participação	Lote: 61	Critério de Participação: Ampla participação																																				
Apelido do fornecedor no lote: Participante 1		Apelido do fornecedor no lote: Participante 1																																					
Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:29		Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26																																					
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>DISCO PARA SERRA CIRCULAR COM DENTES DE METAL DURO B-19504 DE 305 MM X 30 MM - 12" X 118"</td><td>vonder</td><td>2 Unidade(s)</td><td>R\$ 389,00</td><td>R\$ 778,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 778,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	DISCO PARA SERRA CIRCULAR COM DENTES DE METAL DURO B-19504 DE 305 MM X 30 MM - 12" X 118"	vonder	2 Unidade(s)	R\$ 389,00	R\$ 778,00	Valor total Contratado:					R\$ 778,00		<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>REBOLO PARA ESMERIL 6X1 GRANA 46 - MARCA REFERÊNCIA: NORTON</td><td>telstar</td><td>6 Unidade x Dia(s)</td><td>R\$ 80,00</td><td>R\$ 480,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 480,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	REBOLO PARA ESMERIL 6X1 GRANA 46 - MARCA REFERÊNCIA: NORTON	telstar	6 Unidade x Dia(s)	R\$ 80,00	R\$ 480,00	Valor total Contratado:					R\$ 480,00	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	DISCO PARA SERRA CIRCULAR COM DENTES DE METAL DURO B-19504 DE 305 MM X 30 MM - 12" X 118"	vonder	2 Unidade(s)	R\$ 389,00	R\$ 778,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 778,00																																		
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	REBOLO PARA ESMERIL 6X1 GRANA 46 - MARCA REFERÊNCIA: NORTON	telstar	6 Unidade x Dia(s)	R\$ 80,00	R\$ 480,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 480,00																																		
Lote: 54	Critério de Participação: Ampla participação	Lote: 62	Critério de Participação: Ampla participação																																				
Apelido do fornecedor no lote: Participante 1		Apelido do fornecedor no lote: Participante 1																																					
Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28		Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:25																																					
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>DISCO DE DESBASTE 9 X 1/4 X 7/8" - KRA-22 - A24RBFW - RPM MAX 6650 - 80 M/S - 230X 6,4 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: KRONOS, ITAMBÉ E STARRET</td><td>percar</td><td>50 Unidade(s)</td><td>R\$ 36,90</td><td>R\$ 1.845,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 1.845,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	DISCO DE DESBASTE 9 X 1/4 X 7/8" - KRA-22 - A24RBFW - RPM MAX 6650 - 80 M/S - 230X 6,4 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: KRONOS, ITAMBÉ E STARRET	percar	50 Unidade(s)	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00	Valor total Contratado:					R\$ 1.845,00		<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>ESCOVA CIRCULAR DE AÇO LATONADO 6X1 - MARCA REFERÊNCIA: WORKER</td><td>worker</td><td>6 Unidade x Dia(s)</td><td>R\$ 50,00</td><td>R\$ 300,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 300,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	ESCOVA CIRCULAR DE AÇO LATONADO 6X1 - MARCA REFERÊNCIA: WORKER	worker	6 Unidade x Dia(s)	R\$ 50,00	R\$ 300,00	Valor total Contratado:					R\$ 300,00	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	DISCO DE DESBASTE 9 X 1/4 X 7/8" - KRA-22 - A24RBFW - RPM MAX 6650 - 80 M/S - 230X 6,4 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: KRONOS, ITAMBÉ E STARRET	percar	50 Unidade(s)	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 1.845,00																																		
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	ESCOVA CIRCULAR DE AÇO LATONADO 6X1 - MARCA REFERÊNCIA: WORKER	worker	6 Unidade x Dia(s)	R\$ 50,00	R\$ 300,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 300,00																																		
Lote: 55	Critério de Participação: Ampla participação	Lote: 63	Critério de Participação: Ampla participação																																				
Apelido do fornecedor no lote: Participante 1		Apelido do fornecedor no lote: Participante 1																																					
Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27		Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27																																					
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>DISCO DE DESBASTE 4 1/2 X 3/16 X 7/8" - DA-16 - A20RBF27 - RPM MAX 13400 - 80 M/S - 114,3 X 4,8 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS</td><td>percar</td><td>50 Unidade(s)</td><td>R\$ 6,90</td><td>R\$ 345,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 345,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	DISCO DE DESBASTE 4 1/2 X 3/16 X 7/8" - DA-16 - A20RBF27 - RPM MAX 13400 - 80 M/S - 114,3 X 4,8 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	percar	50 Unidade(s)	R\$ 6,90	R\$ 345,00	Valor total Contratado:					R\$ 345,00		<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>BOBINA FIO DE NYLON QUADRADO 3,0 MM X 312 MTS AMARELO PARA APlicaÇÃO EM ROÇADEIRA STIHL FS 220</td><td>spin</td><td>30 Bobina(s)</td><td>R\$ 250,00</td><td>R\$ 7.500,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 7.500,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	BOBINA FIO DE NYLON QUADRADO 3,0 MM X 312 MTS AMARELO PARA APlicaÇÃO EM ROÇADEIRA STIHL FS 220	spin	30 Bobina(s)	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	Valor total Contratado:					R\$ 7.500,00	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	DISCO DE DESBASTE 4 1/2 X 3/16 X 7/8" - DA-16 - A20RBF27 - RPM MAX 13400 - 80 M/S - 114,3 X 4,8 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	percar	50 Unidade(s)	R\$ 6,90	R\$ 345,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 345,00																																		
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	BOBINA FIO DE NYLON QUADRADO 3,0 MM X 312 MTS AMARELO PARA APlicaÇÃO EM ROÇADEIRA STIHL FS 220	spin	30 Bobina(s)	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 7.500,00																																		
Lote: 56	Critério de Participação: Ampla participação	Lote: 64	Critério de Participação: Ampla participação																																				
Apelido do fornecedor no lote: Participante 1		Apelido do fornecedor no lote: Participante 1																																					
Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28		Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:29																																					
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>DISCO DE CORTE AÇO 9" X 1/8" X 7/8" - CAE-2 - A30RBF41 - RPM MAX 6600 - 80 M/S - 229 X 3,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS</td><td>percar</td><td>100 Unidade(s)</td><td>R\$ 18,90</td><td>R\$ 1.890,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 1.890,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	DISCO DE CORTE AÇO 9" X 1/8" X 7/8" - CAE-2 - A30RBF41 - RPM MAX 6600 - 80 M/S - 229 X 3,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	percar	100 Unidade(s)	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00	Valor total Contratado:					R\$ 1.890,00		<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>CARRETEL DE NYLON PERFIL ALTO PARA ROÇADEIRA 1623</td><td>spin</td><td>100 Peça(s)</td><td>R\$ 44,90</td><td>R\$ 4.490,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 4.490,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	CARRETEL DE NYLON PERFIL ALTO PARA ROÇADEIRA 1623	spin	100 Peça(s)	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00	Valor total Contratado:					R\$ 4.490,00	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	DISCO DE CORTE AÇO 9" X 1/8" X 7/8" - CAE-2 - A30RBF41 - RPM MAX 6600 - 80 M/S - 229 X 3,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	percar	100 Unidade(s)	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 1.890,00																																		
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	CARRETEL DE NYLON PERFIL ALTO PARA ROÇADEIRA 1623	spin	100 Peça(s)	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 4.490,00																																		
Lote: 57	Critério de Participação: Ampla participação	Lote: 65	Critério de Participação: Ampla participação																																				
Apelido do fornecedor no lote: Participante 1		Apelido do fornecedor no lote: Participante 1																																					
Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26		Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27																																					
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>DISCO DE CORTE REFRACTARIO 9" X 1/8" X 7/8" - CF-22 - C20RBF41 - RPM MAX 6600 - 80 M/S - 229 X 3,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS</td><td>percar</td><td>100 Unidade(s)</td><td>R\$ 23,90</td><td>R\$ 2.390,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 2.390,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	DISCO DE CORTE REFRACTARIO 9" X 1/8" X 7/8" - CF-22 - C20RBF41 - RPM MAX 6600 - 80 M/S - 229 X 3,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	percar	100 Unidade(s)	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00	Valor total Contratado:					R\$ 2.390,00		<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>LÂMINA FACA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS DE AÇO 20MM X 1,75</td><td>spin</td><td>50 Peça(s)</td><td>R\$ 38,00</td><td>R\$ 1.900,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 1.900,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	LÂMINA FACA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS DE AÇO 20MM X 1,75	spin	50 Peça(s)	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	Valor total Contratado:					R\$ 1.900,00	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	DISCO DE CORTE REFRACTARIO 9" X 1/8" X 7/8" - CF-22 - C20RBF41 - RPM MAX 6600 - 80 M/S - 229 X 3,0 X 22,2 MM - MARCA REFERÊNCIA: ITAMBÉ, STARRET E KRONOS	percar	100 Unidade(s)	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 2.390,00																																		
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	LÂMINA FACA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS DE AÇO 20MM X 1,75	spin	50 Peça(s)	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 1.900,00																																		
Lote: 58	Critério de Participação: Ampla participação	Lote: 66	Critério de Participação: Ampla participação																																				
Apelido do fornecedor no lote: Participante 1		Apelido do fornecedor no lote: Participante 1																																					
Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:28		Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:25																																					
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" X 7/8" - GRÃO 36 - 115MM X 22,2 MM</td><td>nove54</td><td>100 Peça(s)</td><td>R\$ 6,00</td><td>R\$ 600,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 600,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" X 7/8" - GRÃO 36 - 115MM X 22,2 MM	nove54	100 Peça(s)	R\$ 6,00	R\$ 600,00	Valor total Contratado:					R\$ 600,00		<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>PRATO GIRATÓRIO CHAPA - FURO 16MM</td><td>spin</td><td>30 Peça(s)</td><td>R\$ 16,90</td><td>R\$ 507,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 507,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	PRATO GIRATÓRIO CHAPA - FURO 16MM	spin	30 Peça(s)	R\$ 16,90	R\$ 507,00	Valor total Contratado:					R\$ 507,00	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" X 7/8" - GRÃO 36 - 115MM X 22,2 MM	nove54	100 Peça(s)	R\$ 6,00	R\$ 600,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 600,00																																		
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	PRATO GIRATÓRIO CHAPA - FURO 16MM	spin	30 Peça(s)	R\$ 16,90	R\$ 507,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 507,00																																		
Lote: 59	Critério de Participação: Ampla participação	Lote: 67	Critério de Participação: Ampla participação																																				
Apelido do fornecedor no lote: Participante 1		Apelido do fornecedor no lote: Participante 1																																					
Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:26		Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:27																																					
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" - 115 MM - GRÃO G60 - FURO 22,23 MM - FERRO</td><td>nove54</td><td>100 Peça(s)</td><td>R\$ 6,00</td><td>R\$ 600,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 600,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" - 115 MM - GRÃO G60 - FURO 22,23 MM - FERRO	nove54	100 Peça(s)	R\$ 6,00	R\$ 600,00	Valor total Contratado:					R\$ 600,00		<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>GARRAFÃO TÉRMICO DE 5 LITROS COM ALÇA SUPERIOR, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO PRODUTO E PERMITE COLOCAR GELO. TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO. INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS.</td><td>antares</td><td>10 Unidade(s)</td><td>R\$ 64,90</td><td>R\$ 649,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 649,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	GARRAFÃO TÉRMICO DE 5 LITROS COM ALÇA SUPERIOR, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO PRODUTO E PERMITE COLOCAR GELO. TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO. INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS.	antares	10 Unidade(s)	R\$ 64,90	R\$ 649,00	Valor total Contratado:					R\$ 649,00	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" - 115 MM - GRÃO G60 - FURO 22,23 MM - FERRO	nove54	100 Peça(s)	R\$ 6,00	R\$ 600,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 600,00																																		
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	GARRAFÃO TÉRMICO DE 5 LITROS COM ALÇA SUPERIOR, BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS NO PRODUTO E PERMITE COLOCAR GELO. TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO. INDICADO PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS.	antares	10 Unidade(s)	R\$ 64,90	R\$ 649,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 649,00																																		
Lote: 60	Critério de Participação: Ampla participação																																						
Apelido do fornecedor no lote: Participante 1																																							
Inicio da Etapa de lances em 18 de Novembro de 2025 as 09:01:25																																							
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Objeto da Licitação</th><th>Marca</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitario</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" X 7/8" - GRÃO 80 - 115 MM X 22,2 MM</td><td>nove54</td><td>100 Peça(s)</td><td>R\$ 6,00</td><td>R\$ 600,00</td></tr><tr><td colspan="5">Valor total Contratado:</td><td>R\$ 600,00</td></tr></tbody></table>	Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total	1	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" X 7/8" - GRÃO 80 - 115 MM X 22,2 MM	nove54	100 Peça(s)	R\$ 6,00	R\$ 600,00	Valor total Contratado:					R\$ 600,00																					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total																																		
1	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" X 7/8" - GRÃO 80 - 115 MM X 22,2 MM	nove54	100 Peça(s)	R\$ 6,00	R\$ 600,00																																		
Valor total Contratado:					R\$ 600,00																																		



2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
-Garagem Municipais – Av. Juca Preto, n.º 905 – Ao lado do Corpo de Bombeiros – de segunda às sextas-feiras das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Fone para contato: (19) 3892-8105/2969.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 138/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 117.731,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e trinta e um reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram. Serra Negra, 02 de Dezembro de 2025.



**Lei Complementar n.º 227 de 15
de dezembro de 2025
Projeto de Lei Complementar n.º 10 / 2025**

(Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Assistente Social e Orientador Social, no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas, no quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, as seguintes vagas:

Cargo / Função	Carga horária	No de vagas	Ref.:
Assistente Social	30hs.	03	E-16
Orientador Social	44hs.	08	E-11

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de dezembro de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretaria em exercício -

**Lei n.º 4.817 de 2 de dezembro de 2025
Projeto de Lei n.º 88/2025**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reforço da subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Serra Negra autorizado a conceder subvenção à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, no valor de até R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para pagamento até o dia 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º A subvenção será destinada ao reforço do custeio e ma-

nutenção do serviço de saúde pública disponibilizado, assim como, adequação das condições para a efetiva prestação dos serviços correspondentes de modo adequado, conforme termo firmado entre as partes e para pagamento do 13º salário e FGTS deste, dos funcionários da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima. Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01.10.302.0021.2045.3.3.50.43.91
Subvenções Sociais R\$ 285.000,00

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do superávit financeiro apurado dos exercícios anteriores.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 2 de dezembro de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretaria em exercício -

**Lei n.º 4.818 de 16 de dezembro de 2025
Projeto de Lei n.º 90 / 2025**

(Concede ajuda de custo e/ou transporte aos estudantes e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo e/ou transporte aos estudantes que freqüentarem cursos de nível superior e escolas técnicas profissionalizantes nas cidades de Amparo, Bragança Paulista, Campinas, Espírito Santo do Pinhal, Holambra, Itapira, Itatiba, Jaguariúna, Monte Alegre do Sul, Mogi Guaçu e Socorro, até 31.12.2026.

§ 1º A ajuda de custo e/ou transporte de que trata o caput deste artigo será concedido somente aos estudantes que, comprovadamente, residam neste Município.

§ 2º O Poder Executivo Municipal expedirá Decreto, no prazo de até quinze dias, regulamentando a presente Lei.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será fixado visando, sempre que possível, atender a totalidade dos gastos com transportes.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei cor-



rerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 16 de dezembro de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Lei n.º 4.820 de 16 de dezembro de 2025

Projeto de Lei n.º 93 / 2025

(Dispõe sobre autorização de uso de espaço público localizado no Conjunto Habitacional “Recanto das Águas – CECAP”, Bairro das Palmeiras, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o uso de espaço público de 20m² (vinte metros quadrados), para o Bloco 3 - Condomínio Edifício Rio Sapucaí, CNPJ no 59.025.114/0001-39, representado pela Associação dos Moradores dos Condomínios do Conjunto Habitacional Recanto das Águas – A.M.R.A., CNPJ no 59.026.377/0001-62, conforme croqui de localização que segue anexo.

Parágrafo único. A Permissão de Uso recairá sobre a Matrícula no 26.641, pertencente ao Município de Serra Negra, assim denominada “Sistema de Lazer 02”.

Art. 2º Ficam autorizadas, por sua conta e risco, as adequações das dependências às suas necessidades, no intuito de fazer a instalação de caixa d’água, hidrantes e demais equipamentos necessários para, exclusivamente, ter o sistema de combate a incêndio, exigido pela legislação, uma vez que o condomínio não possui área própria para atender a esta necessidade.

Parágrafo único. Deverão ser apresentados os projetos, junto ao Município, da implantação do sistema de combate a incêndio, de cada condomínio, para análise técnica e documentação das obras.

Art. 3º A autorização é dada a título precário pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado por interesse da Administração Municipal, tendo caráter gratuito e intransferível.

Parágrafo único. Revogada a autorização, as dependências serão restituídas ao Município, independentemente de qualquer providência judicial, e não importará em direito à indenização pelas melhorias porventura feitas nas dependências, excetuando o direito de retirar as instalações consideradas móveis de sua propriedade.

do o direito de retirar as instalações consideradas móveis de sua propriedade.

Art. 4º A utilização do bem público objeto da autorização de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de autorização, que é parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 16 de dezembro de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Lei n.º 4.821 de 16 de dezembro de 2025

Projeto de Lei n.º 94 / 2025

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a C.P.F.L. - Companhia Paulista de Força e Luz, para implantação do Projeto ARBORIZAÇÃO + SEGURA)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e assinar termo de cooperação com a C.P.F.L. - Companhia de Força e Luz para implantação do Projeto ARBORIZAÇÃO + SEGURA.

Parágrafo único. O presente termo de cooperação tem o objetivo de garantir a segurança da população, evitar danos às redes de energia elétrica, risco de acidentes, interrupção de energia e outros prejuízos, provocados por árvores que podem interferir nas redes de distribuição de energia.

Art. 2º No que for necessário, o Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 16 de dezembro de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -



Lei n.º 4.822 de 16 de dezembro de 2025
Projeto de Lei n.º 95 / 2025

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 925.804,58 (novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), que será destinado às Secretarias da Assistência e Desenvolvimento Social, Obras e Infraestrutura, Saúde e Educação, às seguintes dotações a serem criadas:

01.03.01.08.244.0004.2045.3.3.50.43.02

Subvenções Sociais R\$ 45.022,56

01.09.01.15.451.0019.1019.4.4.90.93.05

Indenizações e restituições R\$ 37.303,15

01.11.01.10.302.0021.2045.3.3.50.43.02

Subvenções Sociais R\$ 185.000,00

01.11.01.10.301.0021.2018.3.1.90.11.05

Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 300.000,00

01.11.01.10.301.0021.2018.3.1.90.11.95

Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 298.943,78

01.04.01.12.361.0007.2006.3.1.90.11.05

Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 19.845,03

01.04.01.12.365.0007.2064.3.1.90.11.05

Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 19.845,03

Total R\$ 925.804,58

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício (transferências do Governo Federal – Fundeb Escola em Tempo Integral e FNS Atenção Básica), do superávit financeiro apurado do exercício anterior (Convênio com Governo Federal – pavimentação asfáltica) e da anulação parcial das fichas orçamentárias abaixo descritas, no que seguem:

Excesso de arrecadação verificado no exercício:

Transferências do Governo Federal
Fundeb Escola em Tempo Integral R\$ 59.535,09

Transferências do Governo Federal
FNS - Atenção Básica R\$ 150.000,00

Superávit financeiro apurado do exercício anterior:

Convênio com o Governo Federal – pavimentação asfáltica

R\$ 37.303,15

Anulação de ficha orçamentária:

(054) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.39.02

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 45.022,56

(302) 01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.02

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 185.000,00

(447) 01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.95

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 159.336,17

(448) 01.11.01.10.301.0021.2018.4.4.90.52.95

Equip. mat. permanente R\$ 139.607,61

(273) 01.11.01.10.301.0021.1009.4.4.90.51.05

Obras e instalações R\$ 150.000,00

Total R\$ 925.804,58

Art. 3º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2025 e LOA 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 16 de dezembro de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Lei n.º 4.823 de 16 de dezembro de 2025

Projeto de Lei n.º 96 / 2025

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.886.005,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e cinco reais), para reforço das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais, a saber:



(005) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00	Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 48.000,00
(032) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 100.000,00	(200) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 2.100,00
(033) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 25.000,00	(205) 01.07.01.06.182.0015.2044.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 3.100,00
(082) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 300.000,00	(229) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 74.500,00
(084) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 60.000,00	(230) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 7.600,00
(107) 01.04.01.12.365.0007.2064.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 750.000,00	(246) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 60.000,00
(109) 01.04.01.12.365.0007.2064.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 150.000,00	(247) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 8.000,00
(119) 01.04.01.12.365.0007.2065.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 440.000,00	(259) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 602.000,00
(121) 01.04.01.12.365.0007.2065.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 100.000,00	(260) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 121.000,00
(152) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 140.000,00	(262) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra R\$ 200.000,00
(153) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 35.000,00	(500) 01.11.01.10.302.0021.2050.3.3.40.41.01 Contribuições R\$ 81.630,00
(168) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 114.000,00	(289) 01.11.01.10.302.0021.2045.3.3.50.43.01 Subvenções Sociais R\$ 490.000,00
(169) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 22.500,00	(310) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 71.000,00
(170) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra R\$ 150.000,00	(311) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 17.500,00
(181) 01.06.01.28.846.0013.0005.3.1.90.01.01 Aposentadorias, res. e reformas R\$ 20.500,00	(327) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 308.000,00
(182) 01.06.01.28.846.0013.0005.3.1.90.03.01 Pensões do rpps e do militar R\$ 31.075,00	(328) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 51.000,00
(175) 01.06.01.28.843.0013.0001.4.6.90.91.01 Sentenças Judiciais R\$ 363.000,00	(334) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 690.000,00
(180) 01.06.01.28.846.0013.0003.3.3.90.47.01 Obrig. tributárias e contributivas R\$ 140.000,00	(339) 01.13.01.25.752.0019.2043.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 4.000,00
(173) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 30.000,00	(346) 01.14.01.13.392.0010.2011.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 23.000,00
(186) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 41.000,00	(347) 01.14.01.13.392.0010.2011.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais R\$ 5.500,00
(199) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.1.90.11.01	Total R\$ 5.886.005,00



Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

(004) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11.01
Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 11.900,00

(034) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 13.000,00

(037) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 28.000,00

(040) 01.02.01.20.606.0003.2060.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 6.500,00

(041) 01.02.01.20.606.0003.2060.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 10.000,00

(044) 01.02.01.20.609.0003.2063.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 10.000,00

(045) 01.02.01.20.609.0003.2063.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 8.000,00

(055) 01.03.01.08.244.0004.2004.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 2.280,00

(075) 01.04.01.12.122.0007.2005.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 151,28

(093) 01.04.01.12.361.0007.2006.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 57.596,83

(117) 01.04.01.12.365.0007.2064.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 33.673,10

(130) 01.04.01.12.365.0007.2065.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 66.736,00

(136) 01.04.01.12.366.0007.2062.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 1.948,20

(142) 01.04.01.12.367.0007.2033.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 36.246,40

(178) 01.06.01.28.843.0013.0007.4.6.90.71.01
Princ. dívida contratual resgatada R\$ 8.945,66

(192) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 6.000,00

(201) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 1.500,00

(207) 01.07.01.06.182.0015.2044.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 1.300,00

(188) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.1.91.13.01
Obrigações Patronais – Intra R\$ 4.000,00

(222) 01.08.01.18.542.0017.2015.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 4.560,00

(236) 01.09.01.04.122.0019.2016.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 3.903,00

(232) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 7.700,00

(235) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 4.200,00

(495) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 14.500,00

(252) 01.10.01.04.122.0020.2017.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 4.660,20

(316) 01.12.01.23.695.0022.2022.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 37.075,00

(317) 01.12.01.23.695.0022.2030.3.3.90.30.01
Material de consumo R\$ 17.000,00

(318) 01.12.01.23.695.0022.2030.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 3.743,00

(336) 01.13.01.15.452.0025.2023.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 1.410,20

Total anulações R\$ 406.528,87

Excesso de arrecadação a verificado no exercício R\$ 5.479.476,13

Total Geral R\$ 5.886.005,00

Art. 3º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2025 e LOA 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 16 de dezembro de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

**Decreto n.º 5.749 de 21 de novembro de 2025**

(Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento contábil do exercício financeiro de 2025 da administração pública municipal e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente levantamento dos Demonstrativos Contábeis constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas e planejadas;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos e estabelecer um cronograma de atividades e ações necessárias para o encerramento do exercício financeiro de 2025, com vistas ao atendimento das notificações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos a serem observados por todos os órgãos da administração do Poder Executivo Municipal em relação ao encerramento contábil do exercício de 2025.

Parágrafo único. A não observância do disposto neste Decreto implicará na responsabilidade dos agentes que derem causa.

Art. 2º Fica vedada a emissão de empenhos a partir de 3 de dezembro de 2025, exceto os casos excepcionais autorizados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Essa norma não alcança as despesas obrigatórias em Educação, Saúde, FUNDEB, Precatórios Judiciais, pagamentos de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios assistências, sentenças judiciais, juros e amortização de dívida pública, transferências constitucionais e legais, e os pagamentos de despesas referentes a convênios, inclusive contrapartidas.

Art. 3º Fica determinada a redução dos gastos, no que se refere a:

I. água;

II. energia elétrica;

III. telefonia;

IV. combustível e outros materiais de consumo;

V. serviços de terceiros prestados por pessoa física e jurídica.

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas para a racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas:

I. monitoramento pela Secretaria de Serviços Municipais referente ao controle da frota oficial de veículos, tudo de modo a racionalizar o uso dentro da estrita e real necessidade; e

II. suspensão de eventos extraordinários, que gerem despesas ao erário municipal.

Art. 5º Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2025, a concessão de:

I. licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeação de substituição;

II. horas extras, em especial nos finais de semana e feriados, sem a autorização do responsável pela pasta e do Prefeito Municipal.

Art. 6º As despesas referentes a diárias e adiantamentos, de-

verão ser concluídas e recolhidos os valores não utilizados até o dia 20 de dezembro, excetuando-se as diárias e adiantamentos das Secretaria de Saúde e casos excepcionais autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º Os Restos a Pagar não liquidados, serão cancelados a partir da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Excetuam-se da anulação os valores devidamente justificados pelas Secretarias Municipais.

Art. 8º Os inventários dos materiais de consumo, medicamentos, gêneros alimentícios, entre outros, existentes no Município de 31 de dezembro de 2025 (quantidade, produto e valor), deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade por todas as Secretarias até o dia 10 de janeiro de 2026.

Art. 9º A Secretaria da Fazenda atualizará os créditos a receber de tributos e dívida ativa, parceladas ou não, conforme expectativa de realização em curto prazo (próximo 12 meses) e longo prazo (superior de 12 de meses) e disponibilizará as informações à Contabilidade para registro contábil até o dia 10 de janeiro de 2026.

Art. 10. A Procuradoria disponibilizará à Contabilidade informações sobre os processos em que o Município faz parte e que digam respeito a cobrança de tributos, créditos não tributários, passivos e obrigações, inclusive os precatórios e respectivos regimes de pagamento, até o dia 10 de janeiro de 2026.

Art. 11. A partir de 24 de novembro de 2025, a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica fica autorizada a movimentar todo e qualquer recurso orçamentário disponível das secretarias para atender despesas com pessoal e encargos trabalhistas, dívidas contratadas e para atender ao cumprimento da aplicação constitucional nas áreas da saúde e educação.

Art. 12. Ficam as Secretarias de Planejamento e Gestão Estratégica, Governo e Fazenda autorizadas a adotarem outras medidas complementares necessárias ao cumprimento do objeto fixado no presente Decreto.

Art. 13. Os(as) Secretários(as) Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 21 de novembro de 2025.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Decreto no 5.750 de 27 de novembro de 2025

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)



TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.747, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 971.879,42 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias a saber:

(053) 01.03.01.08.244.0004.20043.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 4.400,00

(119) 01.04.01.12.365.0007.2065.3.1.90.11.01

Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 57.600,00

(483) 01.04.01.12.365.0007.2064.3.3.90.49.05

Auxílio transporte R\$ 9.600,00

(484) 01.04.01.12.365.0007.2065.3.3.90.49.05

Auxílio transporte R\$ 3.923,42

(152) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.1.90.11.01

Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 13.300,00

(153) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.1.90.13.01

Obrigações Patronais R\$ 200,00

(167) 01.05.01.27.812.0011.1026.4.4.90.51.01

Obras e instalações R\$ 51.100,00

(168) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.90.11.01

Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 76.000,00

(170) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.91.13.01

Obrigações Patronais – Intra R\$ 100.000,00

(177) 01.06.01.28.843.0013.0007.3.2.90.21.01

Juros sobre a dívida por contrato R\$ 238.000,00

(254) 01.10.01.19.126.0002.2046.3.3.90.40.01

Serv. tecnologia da informação R\$ 17.000,00

(259) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.90.11.01

Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 26.000,00

(263) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.30.01

Material de consumo R\$ 28.500,00

(267) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 11.256,00

(289) 01.11.01.10.302.0021.2045.3.3.50.43.01

Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

(310) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.1.90.11.01

Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 46.000,00

(311) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.1.90.13.01

Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

(497) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 99.000,00

(330) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.30.01

Material de consumo R\$ 8.500,00

(334) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 166.500,00

Total R\$ 971.879,42

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

(001) 01.01.01.04.062.0002.2034.3.3.90.30.01

Material de consumo R\$ 1.000,00

(006) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.30.01

Material de consumo R\$ 6.000,00

(014) 01.01.01.08.241.0002.2058.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 2.000,00

(016) 01.01.01.08.241.0002.2058.4.4.90.52.01

Equip. mat. permanente R\$ 8.971,00

(022) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 8.500,00

(026) 01.01.01.08.306.0002.2039.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 12.000,00

(055) 01.03.01.08.244.0004.2004.4.4.90.52.01

Equip. mat. permanente R\$ 1.220,00

(059) 01.03.01.08.244.0004.2051.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 4.400,00

(075) 01.04.01.12.122.0007.2005.4.4.90.52.01

Equip. mat. permanente R\$ 30,00

(107) 01.04.01.12.365.0007.2064.3.1.90.11.01

Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 57.600,00

(117) 01.04.01.12.365.0007.2064.4.4.90.52.01

Equip. mat. permanente R\$ 39.877,00

(482) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.3.90.49.05

Auxílio transporte R\$ 13.523,42

(162) 01.05.01.27.812.0011.2059.3.3.90.30.01

Material de consumo R\$ 1.500,00

(169) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.90.13.01

Obrigações Patronais R\$ 500,00

(174) 01.06.01.04.123.0012.2047.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 500,00

(197) 01.07.01.04.131.0016.2053.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 10.000,00



(203) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 7.000,00

(262) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.91.13.01

Obrigações Patronais – Intra R\$ 630.000,00

(299) 01.11.01.10.304.0021.2052.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 6.256,00

(327) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.90.11.01

Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 160.000,00

(350) 01.14.01.13.392.0010.2011.4.4.90.52.01

Equip. mat. permanente R\$ 1.002,00

Total R\$ 971.879,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 27 de novembro de 2025.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretaria em exercício -

Decreto n.º 5.751 de 2 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.817, de 2 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01.10.302.0021.2045.3.3.50.43.91

Subvenções Sociais R\$ 285.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado dos exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 2 de dezembro de 2025.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretaria em exercício -

Decreto n.º 5.756 de 17 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento para o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, de que trata o § 1º, do artigo 1º, da Lei no 4.806, de 29 de setembro de 2025, e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o § 2º, do artigo 1º, da Lei no 4.806, de 29 de setembro de 2025, estabeleceu o dia 19 de dezembro de 2025, como termo final para a concessão de descontos nos valores correspondentes à multa e aos juros de mora que incidirem sobre os débitos tributários;

CONSIDERANDO que Lei no 4.806, de 29 de setembro de 2025, em § 2º, do artigo 1º, autoriza Poder Executivo, a prorrogar os benefícios através de Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 19 de janeiro de 2026, o prazo final para o pagamento dos débitos tributários nos valores correspondentes à multa e aos juros de mora, de que trata o § 1º, do artigo 1º, da Lei Municipal no 4.806, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 17 de dezembro de 2025.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretaria em exercício -



Atos Oficiais do Poder Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

PROCESSO Nº 39/2025

A Câmara Municipal de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para aquisição de 01 seguro para automóvel, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 02 de janeiro de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 19 de dezembro de 2025.

Wagner da Silva Del Buono

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

SERRA ALEGRIA 2026

**INSCRIÇÕES DE BLOCOS, GRUPOS
COM ABADAS DE CARNAVAL**

**DE 22/12/2025
A 06/02/2026**

Em dias úteis, de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 13h30 às 17h

LOCAL: SECRETARIA DE TURISMO
(Centro Administrativo Prefeito Jesus Adib Abi Chedid - Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 - Mezanino - sala 04)

Serra Negra
Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

**OPERAÇÃO
CATA-BAGULHO
CONTRA A DENGUE 2026**

Serão recolhidos: latas, pneus, garrafas plásticas, vasilhas, vasos dentre outros

Bairro	Data
Colina dos Ypes	17/jan
Vila Dirce	17/jan
Alto das Palmeiras	24/jan
São Luiz	31/jan
Caruso	07/fev
Campo do Sete	07/fev
Refúgio da Serra/ Arapongas	21/fev
Jardim Serra Negra	28/fev
Dide Pizza	28/fev
Nova Serra Negra	07/mar
Posses/Giraldi	21/mar
Posses/Jd. Pq. Palmeiras	28/mar
Jd. Gustavo/ Jd. Yara	11/abr
Três Barras	18/abr

Serra Negra
Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

Não serão recolhidos: entulho, lixo domiciliar, rejeito de jardins e alimentos.